



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 898 Ano: 22
Nº 734 Servidor: _____

734

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2024 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/SEDUC/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **R3MAIS TOPTECH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.610.303/0001-36, com sede estabelecida à Rua Acurcio Francisco Torres, nº 211, Sala 01, Parque Santa Luiza, Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000, neste ato por sua representante legal Sra. **Camilla Pereira de Andrade**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **888/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº **078/SEDUC/2022**, cujo objeto é a “prestação de serviços de implantação de software de gestão escolar (cessão de direito de uso de software e sistemas integrados), incluindo implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, treinamento presencial, manutenção, suporte técnico, infraestrutura e hospedagem para administração das unidades escolares e da própria SEDUC, pelo período de 12 (doze) meses”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **888/2022**, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº **078/SEDUC/2022**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2024 e a terminar em 08 de abril de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,496270% do valor do respectivo contrato, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

Handwritten signature

Handwritten signature: Livia Soares Bello da Silva

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

Proc. 888 Ano: 122

Fls. 735 Servidor: _____

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$ 2.257.370,28 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 16.001.001.12.361.0012.2058, ED 3.3.90.40.00.00.00.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de abril de 2024.

Livia Bello
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretaria Municipal de Educação

R3MAIS TOPTECH LTDA
Camilla Pereira de Andrade
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____